

De: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:44
Para: mirlene@antoniocarlos.sc.gov.br
Assunto: ENC: Esclarecimentos PP 68/2021

De: Marlon E. Libman Luft [mailto:Luft@zlbadvogados.com.br]
Enviada em: terça-feira, 18 de maio de 2021 10:54
Para: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br
Cc: Naiara Fulop; João Paulo Zampieri Salomão
Assunto: Esclarecimentos PP 68/2021

Prezado pregoeiro,

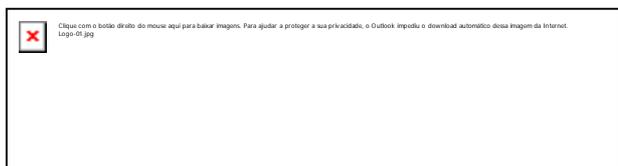
Solicito esclarecimentos sobre o edital PP 68/2021 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC, a ser regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

No item 7.2, letra M, verifica-se que para comprovação de vínculo de da equipe técnica somente está sendo admitida a vinculação em contrato social ou apresentação de carteira de trabalho.

No entanto, houve omissão no edital quanto ao contrato de prestação de serviço, razão pela qual requer o devido esclarecimento de quais os motivos pela não aceitação da apresentação de contrato de prestação de serviços (modalidade amplamente aceita em procedimentos licitatórios).

Att.

--



MARLON EDUARDO LIBMAN LUFT
OAB/MS 15.138 | OAB/SP 446.876

+55 (67) 99987-0316

luft@zlbadvogados.com.br

CFL-SC 401 Square Corporate, s. 317, Bloco Jurerê B

CEP 88050-001 | Florianópolis/SC

zlbadvogados.com.br

Campo Grande/MS • Cuiabá/MT • Florianópolis/SC

AVISO LEGAL: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.